



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 752/2021

Processo nº 54000.023850/2017-61

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 252, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de agosto de 2021, combinada com o Artigo nº 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, RESOLVE:

NOTIFICAR os ocupantes listados abaixo do **INDEFERIMENTO** de regularização no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA por não atendimento do Artigo 26-B da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, a saber:

"Art. 26-B. A ocupação de lote sem autorização do Incra em área objeto de projeto de assentamento criado há, no mínimo, dois anos, contados a partir de 22 de dezembro de 2016, poderá ser regularizada pelo Incra, observadas as vedações constantes do art. 20 desta Lei."

Para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar recurso administrativo a ser apreciado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR.

O presente recurso deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situada a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488 ou através do e-mail: cidadania@pvo.incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Processo	Projeto de Assentamento	Lote	CPF	Nome do Ocupante
54000.023850/2017-61	Flor do Amazonas IV	27	***.700.242-**	Poliana Aires Gomes
54000.164269/2019-61	Flor do Amazonas IV	27	***.700.322-**	Pâmela Aires Gomes
54000.006815/2020-83	Flor do Amazonas IV	26 e 27	***.502.802-**	Enoe dos Reis Cutrim Aires

[assinado eletronicamente]

MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Mario Moacir de Almeida, Superintendente**, em 08/11/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10626346** e o código CRC **BDD0A06A**.

Referência: Processo nº 54000.023850/2017-61

SEI nº 10626346